SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006044-77.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Expedição de alvará

judicial

Requerente: Lusinete Padilha Lira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

Realmente existe o erro material na parte dispositiva da sentença prolatada, especificamente com relação ao nome da curadora. Em razão disso, passo a saná-lo, para que corrija-se, passando a constar como parte integrante da sentença o seguinte dispositivo em substituição ao anterior:

"ANTE AO EXPOSTO, defiro o pedido de alvará, **AUTORIZANDO** a incapaz **Cintia Pereira Lira** representada por sua curadora **Lusinete Padilha Lira** a proceder à alienação do veículo VW/Fox, ano e modelo 2015/2016, placa FPJ 6190 (fls. 08), a quem melhor lhe convier, bem como assinar todos os documentos necessários para a transferência do veículo."

No mais, persiste a sentença tal como está lançada.

Publique-se. Intime-se.

Araraquara, 10 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA